Caros Associados,

Na sequência da reunião entre os membros da Mesa da Assembleia Geral da APPC com a Direção da APPC, realizada no passado dia 19 de abril gostaríamos de comunicar que:

- a) Não tendo sido recebida qualquer objeção ao calendário anteriormente proposto para a realização da Assembleia Eleitoral e da Assembleia Geral para aprovação do respetivo regulamento, mantem-se a intenção de estas serem convocadas, respetivamente, para o dia 21 de setembro e para o dia 09 de junho do corrente ano.
- b) A ordem de trabalhos da Assembleia Geral do dia 09 de junho incluirá, para além da discussão e votação do regulamento eleitoral, um ponto relativo a alterações aos estatutos da APPC, na sequência da notificação (de setembro de 2017) da Segurança Social para tal, e um ponto relativo à política de proteção de dados da APPC.
- c) A apresentação de proposta(s) adicional(is) relativas a alterações aos estatutos deverá(ão) ser subscrita(s) por pelo menos dez associados, e ser(em) entregue(s) nos serviços administrativos da APPC até ao dia 16 de maio.

Porto, 27 de abril de 2018

A Mesa da Assembleia Geral da APPC, 2017-2020

José Joaquim Alvarelhão

Maria de Lurdes Correia

Manuel Ferreira Marques